



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

PROJETO DE LEI Nº 57 / 2.022

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, A CAVALGADA FEMININA OUTUBRO ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DOS REIS ROLIM, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araçoiaba da Serra, a “Cavalcada Feminina Outubro Rosa”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2.022.


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
CLEIDE
VEREADORA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei prevê a realização da Cavalgada Feminina do Outubro Rosa, mês de conscientização sobre o câncer de mama, e a inclusão do evento no calendário oficial do município.

A Cavalgada reunirá tanto participantes mulheres a fim de promover atividades alusivas à campanha de conscientização e prevenção ao câncer de mama quanto os homens também.

Portanto, conto com os pares desta Casa de Leis para aprovação da presente propositura devida a relevância que a questão apresenta.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2.022.


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
CLEIDE
VEREADORA